

PORTARIA Nº 1443/SSDPG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenador em Substituição do Núcleo Criminal de Segunda Instância.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000017998-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público CID DE CAMPOS BORGES FILHO para atuar como Coordenador no Núcleo Criminal de Segunda Instância, em Substituição, no período de 27/08/2025 a 05/09/2025, em razão do usufruto de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b154e23

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar